



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 113/2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Pouso Alegre visitar a Câmara Municipal para levantar dados referente a utilização dos carros daquele órgão. Visitar o Viveiro de Mudas, para dar continuidade ao Projeto Pomar Urbano, de minha autoria. Visitar a empresa de transporte coletivo para saber como vem sendo feito o atendimento a zona rural e comparar com nosso Município. Visitar o gabinete do Deputado Estadual Dr. Paulo, com previsão de saída dia 26/04/2019 às 07h e de retorno para o dia 26/04/2019 às 14h, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente